Resolução nº : 1523/2003
Protocolo nº : 411473/00
Origem : MUNICÍPIO DE IPORÃ
Interessado : MUNICÍPIO DE IPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IPORÃ e a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família - SECR, relativo ao exercício financeiro de de 1998, na importância de R$ 3.743,57 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e cinqüenta e sete centavos).

Sala das Sessões, 15 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA